



## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará, declara para os devidos fins que a **Resolução nº 001/2022/GP/CMOP**, de 15 de junho de 2022, permanece como a norma mais atual vigente até o ano de 2025, no que se refere à fixação dos valores das diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens realizadas por servidores e vereadores desta Casa Legislativa.

Em atendimento ao art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00, aos arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V; 7º, inciso VI; e 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), ao art. 37, caput, da Constituição Federal (princípio da publicidade), e ao art. 8º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 10.540/2020, segue abaixo a tabela com os valores das diárias:

CARGO OU FUNÇÃO	DIÁRIAS FORA DO MUNICÍPIO	DIÁRIAS FORA DO ESTADO
VEREADORES	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	R\$ 350,00	R\$ 800,00
DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 300,00	R\$ 750,00

Oeiras do Pará, 08 de outubro de 2025.

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará